## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA



Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

### **PORTARIA Nº 026/2019**

= DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA CONTROLADORIA DESTA CASA DE LEIS=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis:

Considerando a Decisão Judicial, oriunda dos autos n. 0000448-2.2018.8.08.0015(Ação Civil Pública), proposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em que determina que no prazo de 10(dez) dias, designe servidores efetivos para atuar no Sistema de Controle Interno desta Câmara Municipal;

Considerando, que após consulta aos servidores efetivos desta Casa de Leis, onde nenhum dele esboçou interesse em assumir o Cargo vago de Controlador Geral desta Casa de Leis;

Considerando, que se faz necessário a indicação de um servidor para responder interinamente pelo expediente da Controladoria desta Casa de Leis, pois alguns atos deste Poder Legislativo, dependem da anuência da Órgão de Controle Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Dr. JADISON DA COSTA QUARTEZANI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob n. 26.279, nomeado SUBPROCURADOR, nesta Casa de Leis, nos termos da Portaria n. 05/2019, para responder pelo CARGO DE CONTROLADOR GERAL, desta Casa de Leis, concomitamente com suas funções, até a nomeação de servidor efetivo, habilitado em concurso público.

July July

# 3

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de Março de 2019.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de Março de 2019.